DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 91, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente aos meses de outubro e novembro de 2017.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 58ª Sessão Plenária realizada no dia 21 de dezembro de 2017, após análise do assunto em referência e, considerando:

A Deliberação nº 36/2017 da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), que aprovou, por unanimidade, a prestação de contas referente aos meses de outubro e novembro de 2017.

DELIBEROU:

1. Por aprovar a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) referente aos meses de outubro e novembro de 2017.

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Deliberação Plenária aprovada por unanimidade.

Vitória, 21 de dezembro de 2017.

TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO
Presidente do CAU/ES